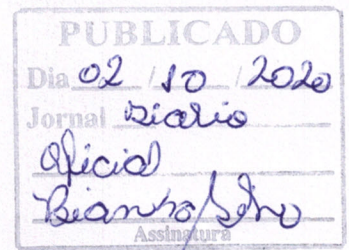


MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



**DECRETO Nº 4.764 / 2020.**

“Dispõe sobre a exoneração a pedido do Sr. **Guiomar Biondo Canabarro**, do cargo em Comissão, e da outras providências.”

**Ricardo Fávaro Neto**, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo, e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

**Considerando**, o disposto na Lei Complementar nº 034 de 18 de Agosto de 2009 e alterações;

**Considerando**, o disposto no Artigo 49 da Lei Complementar nº 002/1991;

**D E C R E T A :**

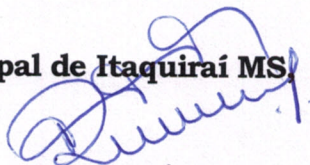
**Art. 1º-** Fica exonerado a pedido o servidor Sr. **Guiomar Biondo Canabarro**, do Cargo em Comissão de **Assessor de Departamento**- Símbolo ADI - 3, Categoria Funcional 1.3, tabela 3, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

**Art. 2º-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 1º de Outubro de 2020.

**Art. 3º-** Revogadas as disposições em Contrário.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS/ 1º de Outubro de 2020.

  
**RICARDO FÁVARO NETO**  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de  
**ITAQUIRAÍ**  
Trabalhando para todos